



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 487/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 02 de agosto de 2021.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 313/2021/Gab. da Presidência, de 16.06.2021, indicação apresentada pelo Vereador *Adilson Carlos dos Santos*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 6768/2021, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Protocolo nº 06768/2021

Exma.Senhora


Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Venho através deste, em atenção à indicação nº 130/2021 do senhor Adilson Carlos dos Santos, vereador deste município, quanto à solicitação para fazer duas cacimbas próximas ao sítio Duas Irmãs, no bairro Varginha, esta Secretaria informa que tem previsão para executar tal serviço no quarto trimestre de 2021.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Messias Tadeu Pan

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 30 de julho de 2021.